



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Canavieiras

Terça-feira • 21 de Maio de 2024 • Ano XIX • Nº 3745

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Paulo Cezar Ramos Carvalho / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicações
Praça da Bandeira - Nº 01 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MKIYMURBNTC3NUYYRTIWRT

Portarias



ESTADO DA BAHIA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 113/2024

“Concede Licença maternidade a servidora.”

O Secretário de Administração do Município de Canavieiras, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica e etc.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença Maternidade** com fundamento nas Leis nº 540/98 e 951/11 - Estatuto dos funcionários Público Municipal de Canavieiras, a Senhora **HILDA DANIELLE SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula 7636, contratada, lotada na Secretaria de Administração, na função de Auxiliar Administrativo, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, retroagindo seus efeitos a **10 de maio de 2024**.

Art. 2º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Secretaria de Administração do Município de Canavieiras, em 21 de maio de 2024.


Carlos Alberto Medrado Filho
Secretário de Administração

Carlos Alberto Medrado Filho
Secretário de Administração
Decreto nº 171/2023

Praça da Bandeira, nº 01 Centro - Canavieiras/BA. CNPJ: 13.817.804/0001-20

Scanned with CamScanner